



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM – BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – CEP. 44.730-000 Telefax ((74) 36362233) - C.N.P.J.
63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na Rede pública Municipal de Saúde.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica obrigado o Poder Público Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde divulgar no site oficial da Prefeitura e nos murais dos postos de Saúde e PSF(s) do Município de Caém, assim como no mural do Hospital Municipal, a relação dos medicamentos gratuitos disponíveis no Posto de Medicamentos do Município.

Parágrafo Único - A relação dos Medicamentos será atualizada periodicamente, não ultrapassando o período de 02 meses sem atualização, para que as informações correspondam o mais próximo possível da realidade do estoque do Posto de Medicamentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, Caém, Ba, em 31 de Março de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy - PP
Vereador Autor



PROJETO DE LEI Nº 000, DE 31 DE MARÇO DE 2017

JUSTIFICATIVA

No período de crise financeira que assola o nosso país, se faz cada vez mais necessário que os serviços públicos indispensáveis a sobrevivência das pessoas menos favorecidas, sejam disponibilizado de forma mais transparente e eficaz. O nosso Município é constituído em sua grande maioria de pessoas simples, trabalhadores e honradas, mas de baixo poder aquisitivo. Temos como exemplo os nossos Aposentados e Aposentadas que dos seus minguados benefícios promovem o sustento, muitas vezes, de toda a família, ficando muitos sem poder comprar os seus medicamentos, trazendo prejuízos a saúde e diminuindo assim a sua qualidade de vida. Diante do exposto este projeto de Lei tem a finalidade de facilitar e informar os nossos cidadãos com relação aos medicamentos que o Poder Público Municipal disponibiliza, para que os caenenses tendo conhecimento dos medicamentos a sua disposição, não seja necessário gastar, muitas vezes o que não tem, para comprar tais medicamentos.

Quanto mais houver a divulgação desta relação, em locais adequados e de fácil acesso, facilitará o conhecimento por parte de todos.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, Caém, Ba, em 31 de Março de 2017.

Pablo Diego A. Piauhy – PP
Vereador Autor